
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM**
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

P O R T A R I A N° 016/2026

“Dispõe sobre designação de servidor para o exercício da função de Ouvidor no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César.”

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 13.460/2017, que estabelece normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela administração pública.;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o diretor administrativo-financeiro, **Daniel Franco Ferreira de Andrade**, para o exercício das funções de Ouvidor, responsável pela Ouvidoria do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IPREM Cerqueira César/SP, 28 de maio de 2026.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
DIRETORA PRESIDENTE